LEI N.º 293, 19 de Abril de 2003.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO DA LEI 210/01 E 221/01 E A LEI 270/02 QUE TRATA SOBRE REFORMULAÇÃO DO PPA DE 2003 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, PARA COBRIR DESPESAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL.**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar no PPA 2002/2005 (Plano Plurianual); para este exercício financeiro a ação: **"Construção da Biblioteca Municipal",** para a seguinte ação: "**Locação de Imóvel"** para cobrir despesas com a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir para este exercício a ação: **"Locação de Imóvel",** e abrir no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);

I. **Locação de Imóvel, Recurso Próprios**, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

ÓRGÃO: **0700 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0705 – Atividades de Esporte e Cultura**
PROJETO DE ATIVIDADE: **270021812.2006 – Locação de Imóvel**
4490.51.01.00 – **Obras e Instalações ..... R$ 7.000,00**

Art. 3º - Acresce no anexo da Lei 269/02 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS a ação: **"Locação de Imóvel",** no montante de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Art. 4º - Para dar cobertura no artigo anterior da presente Lei serão utilizado o remanejamento da seguinte ação e Dotação Orçamentária.

I. **Construção da Biblioteca Municipal, Recurso Próprios**, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

ÓRGÃO: **0700 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0705 – Atividades de Esporte e Cultura**
PROJETO DE ATIVIDADE: **1339200211.011 – Construção da Biblioteca Municipal**
4490.51.01.00 – **Obras e Instalações ..... R$ 7.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, 19 de Abril de 2003.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL